



PORTARIA Nº 5762, DE 7 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DE SÃO BENTO DO SUL, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei nº 3853, de 7 de dezembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 14721/2026,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 7 de maio de 2026, conceder à servidora JULIANA HAMMES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, no Gabinete do Prefeito, a Função Gratificada de Controlador Interno, com gratificação pecuniária de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento de seu cargo de carreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 7 de maio de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


SUZANA BEATRIZ KOTOVICZ TELES
Chefe de Gabinete


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

PUBLICADO NO DOM Nº 5134
PÁGINA 936 DE 08105126
ASSINATURA: 110